



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 017/2025**

### 1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

**1.1** É objeto deste processo a futura e eventual aquisição de cestas natalinas para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Itutinga.

**1.2** Trata-se de serviço comum, a ser contratado por meio de processo licitatório, em sua forma eletrônica.

**1.3** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.4** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2.0 JUSTIFICATIVA:

**2.1** A Câmara Municipal de Itutinga deseja beneficiar os servidores atuais da Câmara com uma cesta natalina, a fim de agradecer o ano de exercício que foi finalizado como êxito.

Dessa forma, a Câmara visa valorizar e reconhecer os servidores no desempenho de suas funções ao longo do ano, com eficiência e honestidade, os quais colaboraram arduamente com funcionamento desta Casa.

### 3.0 DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO:

ORDEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	05	PCTE	<b>AMEIXA SECA SEM CAROÇO</b> , docinha e saborosa contendo 100g; Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. De boa qualidade.	12,59	62,95
02	05	UND	<b>ATUM EM PEDAÇOS 170G</b> , enlatado; com no mínimo 170 gramas; Atum Sólido em Óleo; Feito com o lombo do atum, ideal para receitas culinárias, Ingredientes: Atum, óleo de soja (Agrobacterium sp.,	9,02	45,10



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Streptomycesviridochromogenes, Bacillus thuringiensis, Delftia acidovorans, Zea mays, Stenotrophomonas maltophilia), água e sal. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência, Gomes, coqueiro.		
03	05	UND	<b>AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO</b> , inteira, pote com no mínimo 160g. Azeitonas verdes, água e sal. Contém antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Marca referência: Tio paco, predilecta, igual ou Superior. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.	9,15	45,75
04	05	UND	<b>CREME DE AVELÃ PEQUENO 350g</b> , creme de avelã com cacau, com sua textura cremosa e sabor doce e único, feito com avelãs, cacau, leite em pó desnatado, açúcar e óleo vegetal. É usado para comer puro, no pão, com frutas, ou como ingrediente em receitas de sobremesas e bolos, sendo uma opção popular para o café da manhã. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs (13%), leite desnatado em pó (8,7%), cacau em pó parcialmente desengordurado	29,99	149,95



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			(7,4%), emulsificante lecitinas (soja) e aromatizante. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Sugestão: Nutella, Milka, Ovomaltine.		
05	05	PCTE	<b>BISCOITO CHAMPANHE 150g</b> , saboroso e crocante. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio, acidulante: ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém ovos, derivados de trigo e de soja. Pode conter: amendoim, avelãs, leite e nozes. a validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. Consumir logo após aberto. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência, bauducco, Marilan ou superior.	9,75	48,75
06	05	UND	<b>CHOCOLATE WAFER COM COBERTURA</b> delicioso wafer recheado com cobertura de chocolate branco e recheado de chocolate, embalagem com no mínimo 100,8g. Quantidade por pacote: 20 unidades. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em	9,20	46,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referencia, bis lacta ou superior.		
07	05	CX	<b>CAIXA DE BOMBONS com 250g</b> , com bombons variados tipos, sonho de valsa, ouro branco, diamante negro, entre outros; saborosos. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência, lacta, Nestle.	14,57	72,85
08	05	UND	<b>CHOCOTONE 400g</b> , recheado de chocolate, contendo aproximadamente 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, açúcar, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, manteiga de cacau, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: propionato de cálcio, aromatizantes e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, leite e derivados e derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto,	31,50	157,5



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			lote e prazo de validade. De boa qualidade. Sugestão: Bauducco.		
09	05	UND	<b>CREME DE LEITE 200G</b> embalagem com 200g, Ingredientes: Creme de leite, soro de leite em, , espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência, Itambé, Nestlé Piracanjuba, ou superior.	3,26	16,30
10	05	PCTE	<b>MASSA NINHO 3 OVOS</b> , Massa elaborada com Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes curcumina e betacaroteno sintético. Alérgicos: contém derivados de trigo e ovos e pode conter derivados de soja, centeio, cevada, tritcale e aveia. Contém glúten. Elaborada com farinha de trigo especial, tem ovos e corantes naturais em sua composição. Possui ainda betacaroteno e fibras alimentares. Textura al dente e bom rendimento. Com 500 g por embalagem. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto,	4,27	21,35



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			lote e prazo de validade. Marca referência: Amália, alo, Vilma.		
11	05	UND	<p><b>EXTRATO DE TOMATE</b>, embalado em pote de 190, produto feito com tomates selecionados, sal e açúcar, sem conservantes, usado para dar cor e sabor a diversos pratos como molhos, carnes e refogados. Ele é conhecido pela qualidade e rendimento.</p> <p><b>Composição:</b> Tomate, açúcar e sal. Não contém conservadores. Ideal para dar cor e sabor a molhos, carnes, refogados, tortas e outras receitas. É um produto de qualidade e rendimento, feito com tomates selecionados. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Heinz, elefante, Predilecta.</p>	4,01	20,05
12	05	UND	<p><b>PÃO DE MEL 30g</b> é um biscoito com massa fofinha, aromatizado com especiarias e mel, coberto por uma camada de chocolate (ao leite ou meio amargo). Por ser embalado individualmente, é prático para lanches, cafés da manhã ou para ser consumido em eventos corporativos e outros</p>	3,50	17,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			<p>locais.</p> <p>Características do Pão de Mel de 30g:</p> <p>Massa: Leve, fofinha e com um toque de especiarias e mel.</p> <p>Cobertura: Sabor chocolate ao leite, frequentemente com riscos de chocolate meio amargo por cima. Formato: Único e especial, que varia conforme a marca.</p> <p>Embalagem: Individual e prática, ideal para lanches rápidos ou para serem incluídos em cestas e pacotes.</p> <p>Ideal para: Lanches a qualquer hora do dia, lanches escolares, cestas de café da manhã e eventos. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade, Sugestão: bauducco,</p>		
13	05	UND	<p><b>GELEIA DE MORANGO 320G</b>, 100% fruta; sabor de morango, amora ou uva; ingredientes: fruta, Sucos Concentrado e Estabilizante Pectina de Fruta. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Aproximadamente 300g; embalado em pote de vidro. De boa qualidade. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade, Sugestão: Queensberry, Predilecta.</p>	24,00	120,00
14	05	UND	<p><b>LEITE CONDENSADO 395G</b>, ingredientes leite semidesnatado, açúcar, leite em pó integral e lactose;</p>	8,25	41,25



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			semidesnatado embalagem com 395g. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência, camponesa, moça, Itambé.		
15	05	UND	<b>SALAME DO TIPO ITALIANO 100G, FATIADO</b> , ideal para compor mesa de frios e acompanhar em momentos distraídos como tira gosto. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, toucinho, sal, leite em pó, maltodextrina, vinho branco, pimentas branca e preta, proteína vegetal hidrolisada, condimentos naturais, aromas: de fumaça e natural, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidantes: ascorbato de sódio (INS 301), e ácido eritórbico (INS 315), conservadores: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b> . Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Perdigão, sadia, seara, perdigão.	12,49	62,45
16	05	UND	<b>MIX DE AMENDOIM, 4 TIPOS DE AMENDOIM</b> , pronto para consumo, pratico e crocante. Sugestões de sabores: Amendoim crocante natural, Amendoim sabor Pimenta Amendoim torrado, salgado e sem pele, Amendoim Sabor	21,60	108,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			Cebola. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. De boa qualidade.		
17	05	UND	<b>PACOTE TORRADA TRADICIONAL 142G</b> , contendo no mínimo 142g aproximadamente, crocante, saborosa e sequinha. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca e emulsificante: lecitina de soja. Contém glúten. Alérgicos: contêm derivados de trigo, cevada e de soja. Pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, gergelim, leite e ovos. a validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e acondicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência, bauducco, Visconti.	5,35	26,75
18	05	UND	<b>PANETONE TRADICIONAL DE FRUTAS 400G</b> , contendo aproximadamente 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante:	25,00	125,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contêm ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. Pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. De boa qualidade. Sugestão: Bauducco.		
19	05	UND	<b>PÊSSEGO EM CALDA;</b> Pêssego em Caldas, 450g; produto enlatado que consiste em pêssegos maduros e suculentos conservados em uma calda doce; Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: olé, Schramm ou superior.	14,99	74,95
20	05	UND	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO,</b> no mínimo 50g, feito de leite de vaca e se distingue por ser um queijo de maturação longa, o que lhe confere consistência dura e quebradiça. Por ser moderado, oferece praticidade e agilidade no preparo de diversos pratos, como massas, risotos, sopas e saladas, e pode ter aditivos como antiaglutinantes e	5,25	26,25



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			conservantes para manter a qualidade. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Itambé, Vigor.		
21	05	UND	<p><b>REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS</b>, refrigerante de cor escura, gaseificado, com um sabor refrescante e único, cuja fórmula é um segredo comercial. Seus ingredientes base incluem água gaseificada, açúcar (ou edulcorantes), cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (como acidulante) e aroma natural, com adição de extrato de noz-de-cola. Ingredientes:</p> <p>Água Gaseificada: Componente base da bebida, responsável pela efervescência.</p> <p>Açúcar: Proporcional ao sabor doce característico. Extrato de Noz-de-Cola: Uma das bases do sabor original e do nome da marca. Cafeína: Contribui para a sensação estimulante da bebida. Corante Caramelo IV: Responsável pela cor escura Característica do refrigerante.</p> <p>Ácido Fosfórico: Usado como acidulante, intensifica o sabor.</p> <p>Aroma Natural: Adiciona complexidade ao perfil de sabor. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Coca cola, Pepsi.</p>	15,00	75,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

22	05	UND	<b>SUCO DE UVA TINTO CONCENTRADO 1L</b> feito de 100% uvas, não tem adição de açúcar, conservantes ou glúten, e é produzido na Serra Gaúcha. O suco tinto possui coloração avermelhada violácea e um sabor frutado, enquanto o branco é de cor amarela dourada, com partículas em suspensão e aroma de uvas brancas. Uma bebida é uma fonte de nutrientes e vitaminas, ideal para acompanhar refeições e deve ser consumida gelada. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Garibaldi, Aurora, Casa madeira, Nova Aliança.	18,00	90,00
23	05	UND	<b>UVA PASSAS 100g</b> aproximadamente, docinha e saborosa. De boa qualidade. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e acondicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.	8,25	41,25
24	05	UND	<b>TABLETE DE CHOCOLATE AO LEITE</b> , chocolate com sabor doce e cremoso, ideal para consumo direto ou para uso em confeitaria, como recheios e coberturas. É feito com açúcar, leite, massa de cacau e manteiga de cacau, Sabor e textura: Sabor adocicado e cremoso, com uma coloração marrom mais clara. Ingredientes: Contém açúcar, leite em pó,	5,72	28,60



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			massa de cacau, manteiga de cacau e outros ingredientes como emulsificantes (lecitina de soja) e aromatizantes. Com no mínimo 80g. Perfeito para comer puro, fazer bombons, trufas, ovos de páscoa, recheios e coberturas de bolos e tortas. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Lacta, garoto, Nestle		
25	05	PCTE	<b>PACOTE DE BALA MACIA</b> , SABORES DIVERSOS, balas embaladas e conservadas, com sabor irresistível e docinho, ideal para momentos de distração, sabores diversos. Embalagem com no mínimo 500g. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: chita, 7Belo, azedinha, Erlan.	6,90	34,50
26	05	UND	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , Leite em pó integral rico em cálcio, ferro, zinco rico em vitaminas a d, c e E não contém glúten lata 400g, Não contém glúten, Sua fórmula instantânea se dissolve facilmente em água, resultando em uma bebida cremosa e chinesa, além de ser um ingrediente prático para diversas receitas. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto,	24,95	124,75



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			lote e prazo de validade. Marca referência: Ninho. Nestle.		
27	05	UND	<p><b>GELATINA EM PÓ</b>, sobremesa leve e refrescante, com sabor característico de morango, fácil de preparar e versátil. Geralmente contém açúcar, gelatina, acidulantes, aromatizantes e corantes, podendo ser consumido puro ou em receitas como mousses, tortas e mosaicos. Oferece um sabor intenso de morango e uma cor vibrante, que torna as sobremesas visualmente mais atraentes. O preparo é rápido, exigindo apenas a dissolução do pó em água quente e fria, seguida de resfriamento para solidificar. Além de ser consumido puro, é uma base excelente para diversas sobremesas, combinando com frutas, chantilly, iogurte e creme de leite. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Dr.oetker, apti,</p>	1,14	5,70
28	05	UND	<p><b>LEITE COCO 200ml</b>, O leite de coco 200ml, com sabor e textura cremosa, ideal para receitas doces e salgadas. É uma alternativa para ser usada em bolos, tortas, sobremesas, molhos e pratos do dia a dia. A embalagem compacta é prática para receitas menores e uso individual.</p> <p>Possui sabor característico de coco e uma textura cremosa, adicionando mais leveza às</p>	3,42	17,10



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			receitas. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: sococo, mais coco, dubom, menina.		
29	05	PCT	<b>MISTURA PARA BOLO</b> , Sabor coco, O preparo é rápido, geralmente exigindo apenas a adição de ovos, leite ou água e, em alguns casos, óleo. ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal, Amido de milho (Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogeneses e Zea mays), Sal, Fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, difosfato tetrassódico e di-hidrogenofosfato de cálcio) e Aromatizante. Alérgicos:Contém derivados de trigo e soja e pode conter derivados de leite, centeio, cevada, triticales e aveia. Contém Glúten. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: dona benta, italac.	4,67	23,35
30	05	PCT	<b>COCO RALADO</b> , adoçado, Finamente ralado, hidratado e adoçado na medida certa, com sabor suave e levemente adocicado. Macio e úmido, ideal para preparo de recheios, coberturas, doces, tortas e salgados.	6,29	31,45



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

			Embalagem com no mínimo 100g. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Marca referência: Ducoco, menina, Dr.oetker.		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.760,40</b>	

**OBSERVAÇÃO:** As cestas natalinas deverão ser entregues embaladas em caixas de papelão personalizadas com tema, boas festa/natal aos lados, devem ser resistente e estar devidamente lacradas e embaladas a fim de evitar danos para acondicionamento dos itens que comporão a cesta natalina.

#### 4 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

4.1. Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, para apuração de média de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, sendo o valor estimado de R\$ 1.760,40 (mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ANEXO I).

#### 6 - DA METODOLOGIA:

6.1. A seleção se dará através de processo licitatório menor preço por lote.

#### 7 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

##### 8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Atestar nas NF a efetiva entrega do objeto desta licitação.

8.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.

8.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da NF no setor competente.

8.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

## 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

8.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o serviço fornecido.

8.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

8.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

8.2.5. Fornecer o produto dentro dos padrões exigidos neste edital.

8.2.6. Comunicar ao Município de Itutinga, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

8.2.7. A Contratada se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. São os documentos comprobatórios da HABILITAÇÃO JURÍDICA da licitante:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.

### 9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas -TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.2.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;

**9.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;

## 9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**9.3.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.3.2.** Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

## 9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**9.4.1.** Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do termo de referência.

**9.4.2. DECLARAÇÃO UNIFICADA** subscrita pelo representante legal da licitante, conforme Anexo III presente no Edital.

## 10 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

### 10.1. Dos Recursos Financeiros:

**10.1.1** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Ficha	Fonte
01002001010310002282033903000	27	1.500.000

### 10.2. DA FORMA DE ENTREGA:

**10.2.1.** A entrega das Cestas Natalinas deverá ser realizada em lote único, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após recebimento da ordem de compra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

**10.2.2.** As Cestas Natalinas deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal, Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº. 120, Centro em Itutinga/MG, CEP: 36.390-000, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto recessos e feriados.

**10.2.3.** As Cestas Natalinas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **10.3. DO PAGAMENTO**

**10.3.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento dos produtos em conformidade com o solicitado e recebimento da nota fiscal no setor responsável.

**10.3.1.1** Em caso de irregularidade no fornecimento dos produtos o pagamento será suspenso até que se solucionem os problemas identificados.

**10.3.2. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR CONTA BANCÁRIA**

**PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL. SE A LICITANTE VENCEDORA POSSUIR CONTAS DIFERENTES DAS INSTITUIÇÕES SUPRACITADAS, DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DAS TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS/TED/DOC. O CUSTO ATUAL VARIA DE R\$ 12,00 A R\$ 15,00 POR TRANSFERÊNCIA.**

**10.3.3.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**10.3.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

## **10.4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.4.1.** A aquisição das cestas natalinas serem fiscalizados pela Agente de contratação, Laís Aparecida Andrade, a qual terá a função de verificar se os itens estão de acordo com as exigências licitadas.

## **10.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

**10.5.1** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**11.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 11.3.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não cumprir os prazos de emissão da apólice e ou outro documento referente ao seguro, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir o contrato ou, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.
  - 11.3.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 11.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

**11.3.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**11.3.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**11.3.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**11.3.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**11.3.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

**11.3.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**12.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**12.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**12.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**12.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**12.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

**12.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

**12.7.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**12.7.1** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**12.7.2** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**12.7.3** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**12.8** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**12.9** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**12.10** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**12.11** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**12.12** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

## **13 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

JHONNATAN RIBEIRO MARQUES DA SILVA

**Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Itutinga**

Itutinga, 03 de novembro de 2025.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUTINGA**

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 120 – CENTRO ITUTINGA - MG CEP: 36390-000 –  
TELEFONE (35) 93300-8637

---

JHONNATAN RIBEIRO MARQUES DA SILVA  
**Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Itutinga**